**CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025**

ANEXO 09 (ETAPA 02)

**DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGENS**

Como participante do Chamamento Público nº 02/2025 realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, através da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, DECLARO aceitar expressamente os termos do presente edital, bem como AUTORIZO à Prefeitura e à Secretaria da Cultura e do Patrimônio Histórico a utilização do portfólio do coletivo/entidade para divulgação, caso seja necessário, utilizando as imagens tanto em mídia impressa, como também em mídia eletrônica, Internet, Banco de Dados Informatizado, DVD, divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo histórico, e poderão ser utilizadas em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sociocultural e educativa em território nacional e/ou no exterior. As imagens poderão ser utilizadas para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exibições e exposições; utilização no site da Prefeitura da Estância Turística de Itu e de suas Secretarias; e outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas. Estou ciente de que a Prefeitura da Estância Turística de Itu dispõe da prerrogativa de utilização ou não das imagens, e de que a mesma não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros, que venham a utilizá-las em outros veículos sem o consentimento do autor.

Itu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

Nome/ Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura